

REGULAMENTO TWITER PARTY #lisbonguide

1.- Empresa organizadora.- A entidade organizadora deste passatempo é a Vacaciones eDreams, S.L. – Sociedad Unipersonal (a partir de agora eDreams), com sede social no edifício World Trade Center Norte Pl. 6, Moll de Barcelona, s/n, 08039 Barcelona e NIF B61965778.

2.- Lugar e Data do concurso.- O passatempo decorrerá na rede social Twitter (https://twitter.com/eDreams_pt), entre as 15.00h e as 16.00h do dia 03/08/2015.

3.- Como participar.- Pode participar qualquer pessoa que reúna os seguintes requisitos:

1. Ser maior de 18 anos.
2. Ser seguidor da página oficial da eDreams no Twitter @eDreams_pt (https://twitter.com/eDreams_pt).
3. Não poderão participar no passatempo os funcionários da eDreams ou das suas sociedades, nem aquelas pessoas que tenham participado direta ou indiretamente na elaboração do concurso.
4. Para participar no passatempo, os participantes devem responder às perguntas que se vão lançando no Twitter com a hashtag **#lisbonguide**. Cada 6 minutos a eDreams entregará um prémio à resposta mais original, escolhida segundo o critério da organização.
5. A companhia organizadora reserva-se ao direito de desqualificar os utilizadores que não cumpram com os termos e condições do passatempo.
6. Apenas podem participar no passatempo aquelas pessoas que sejam residentes em Portugal.

4.- Requisitos das respostas – Só se aceitarão as respostas que versem sobre a temática proposta pela companhia organizadora. Não se aceitam respostas obscenas que possam prejudicar a integridade moral dos usuários ou que contenham insultos, comentários obscenos ou que de algum modo possam prejudicar a integridade moral dos usuários, de acordo com o critério da companhia organizadora.

5.- Prémios.- A companhia organizadora procederá à entrega dos prémios ao finalizar o passatempo. Os prémios consistem em:

- 10 guias de viagem para descobrir Lisboa, oferecidos pela **BesTripVouchers**

6.- Condições gerais dos Prémios. - Os prémios não são convertíveis em dinheiro. Não poderão ser cedidos a outras pessoas que não sejam os vencedores.

No caso de que, por causas alheias à companhia organizadora, esta não possa entregar o prémio previsto, este será substituído por outro de características e valor similares.

Cada participante no passatempo apenas poderá receber um dos prémios atribuídos.

9.- Comunicação com os vencedores.- Os vencedores serão anunciados na página oficial da eDreams no Twitter no dia 03/08/2015. Para receber o prémio, o vencedor deve enviar os seus dados de contacto à direção de correio electrónico socialmedia@edreams.pt. Se depois de transcorridos 3 dias naturais desde a conclusão do concurso nos resulta impossível contactar com o vencedor ou este não tenha enviado os seus dados de contacto à direção indicada, se entenderá que recusou o prémio e este ficará sem efeito.

10.- Dados pessoais.- Em conformidade com a Lei Orgânica de Proteção de Datos de Carácter Pessoal e a Lei de Serviços da Sociedade da Informação, informamos os vencedores de que os dados que nos facilitem serão incorporados num ficheiro de dados de carácter pessoal, propriedade da companhia organizadora. Estes dados serão usados e tratados, não só com a finalidade de participar no concurso, mas também para a investigação, promoção e comercialização dos serviços da eDreams, o que incluirá o envio de comunicações comerciais por via electrónica. Se deseja, pode usar em qualquer momento os seus direitos de acesso, rectificação, oposição e cancelamento dos seus dados escrevendo ao responsável do tratamento de dados através da morada de correio postal ou email que aqui se indica: Moll de Barcelona, s/n, edifício World Trade Center Norte Pl. 6, 08039 Barcelona; email atendimento.cliente@edreams.com.

11.- Conformidade com o Regulamento.- Informamos a todos os participantes de que a simples participação no passatempo implica a total conformidade com o presente Regulamento. A empresa organizadora reserva-se ao direito de eliminar a qualquer usuário que defraude, altere ou impossibilite o normal funcionamento do concurso, ficando isenta do cumprimento de qualquer obrigação frente a este participante.

Para qualquer questão litigiosa que possa surgir do presente concurso, tanto a eDreams como os vencedores e participantes, renunciam a qualquer tipo de privilégio que possa corresponder-lhes e expressamente se submetem aos Tribunais de Barcelona.